



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da instituição de saúde, Santa Casa de Misericórdia de Pompéu, para a realização de atendimentos médicos de urgência e emergência, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Pompéu, 08 de agosto de 2025.

Kenedy Wallafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal